



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
TELEFONE: (95) 3624-1703
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA Nº 150/DG, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Prorroga prazo da Comissão de Sindicância Responsável pela Averiguação de Indisciplina e Desacato de Estudante do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01 de setembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Responsável pela Averiguação de Indisciplina e Desacato de Estudante do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, designada através da Portaria nº 0134/DG, de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26